



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 320/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 054/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2017, celebrada com a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 320/2018:

Projeto: 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável RV: 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa Reduzido: 10354 Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico
--

Projeto: 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual RV: 4050 Farmacia Basica Reduzido: 13147 Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico
--

Projeto: 2046 Manutenção da Farmácia Básica Municipal RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE Reduzido: 9792 Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 08 maio de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL